



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-078/2018

INTERESSADOS: ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas Termo de Carta Contrato Administrativo de Compra nº 20190166, nº 20190165, nº 20190167, nº 20190168, nº 20190169, nº 20190170** que atenderão as despesas advindas do Processo Pregão Eletrônico nº 9-078/2018 - SEMAS, tendo por objeto o material de limpeza, produto de higienização e material de proteção e segurança.

Declaro que as referidas Minutas encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 14 de janeiro de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno - PMB
Decreto nº 0673/2017-GPMB
Município de Barcarena